

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA 002-2024 – SBIL

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ilhéus, 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Jorge Amado, localizado na cidade de Ilhéus – BA.

A SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S/A, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Pontal, Ilhéus – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.260/0001-07, é signatária do Contrato de concessão nº 02/2018, Processo nº 0901.2018/007487, cujo objeto consiste na manutenção, ampliação e exploração do aeroporto de Ilhéus.

Consideramos:

Contrato de concessão nº 02/2018, por meio do qual foi delegado a Concessionária a administração e operação do aeroporto de Ilhéus;

O disposto no art. 1º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 06 de setembro de 2016;

*“... II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada; e
...”*

A data de eficácia do contrato (03/11/2018) como base para o reajuste;

O deliberado pela Resolução ANAC nº 432, de 19 de junho de 2017;

A Nota Técnica nº 055-2024 DTAF, Processo nº. 081.2165.2024.0005891-57, da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, de 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

- I) Alterar, nos termos do Anexo Único desta Declaração, as tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Jorge Amado (SBIL).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamos esta Concessionária a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.